



**LEI Nº 1.748/2024, DE 03 DE JUNHO DE 2024.**

Denomina de **Rua Maria da Silva Moreira – Maria Costureira**, rua na localidade de Chácara da Prainha, neste Município.

O **Prefeito Municipal de Aquiraz**, Estado do Ceará, **Bruno Barros Gonçalves**, no uso das suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Aquiraz aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Denomina de **Rua Maria da Silva Moreira – Maria Costureira**, rua sem denominação oficial localizado na comunidade de Chácara da Prainha, inicia na Estada do tongaira ou Av. do Xareu e finaliza na Rua da Agulha, ambas na localidade mencionada.

Art. 2º - A localização e limites da referida rua, é a constante no croqui de localização de Anexo Único da presente lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ PREFEITO CARLOS AUGUSTO MATOS PIRES, EM 03 DE JUNHO DE 2024.**

  
**BRUNO BARROS GONÇALVES**  
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 042/2024

De Autoria do Vereador Luiz Fernando Moreira Câmara

Paço Municipal Carlos Augusto Matos Pires . Rua da Integração - Centro - Aquiraz/CE  
CEP: 61.700-000 . CNPJ: 07.911.696/0001-57



PREFEITURA DE  
**AQUIRAZ**

CUIDANDO DA NOSSA GENTE



Anexo único da Lei nº 1.748/2024, de 03 de junho de 2024.



**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ PREFEITO  
CARLOS AUGUSTO MATOS PIRES, EM 03 DE JUNHO DE 2024.**

**BRUNO BARROS GONÇALVES**  
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 042/2024

De Autoria do Vereador Luiz Fernando Moreira Câmara

Paço Municipal Carlos Augusto Matos Pires . Rua da Integração - Centro - Aquiraz/CE  
CEP: 61.700-000 . CNPJ: 07.911.696/0001-57